



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF: 83 102 319/0001-55

Rua 18 de julho, 1204 - Tel.: (047) 377-1133 - Tel./Fax: (047) 377-1110  
CEP 89.115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

## PORTARIA Nº 013/97\*

### ATRIBUI FUNÇÕES A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 577/89 e Estatuto da Fundação Municipal de Esporte, artigo 11º item VI resolve:

- 1º - Fica a Servidora **Carmen Dal' Ri**, nomeada pela Portaria nº 001/97 de 02 de janeiro de 1997 responsável além das funções do cargo de Secretária da Fazenda e Planejamento, também responsável pela função de Tesoureira da Fundação Municipal de Esportes, sem acréscimos em seu vencimento.
  
- 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

  
VALDIR SCHAPPO  
PREFEITO MUNICIPAL

Luís Alves, SC, em 15 de Abril de 1997.